

COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sociedade aberta
Sede: Alameda Fernão Lopes, n.º 12, 11º andar, 1495-190 Algés
Capital social: 14.775.000 €
Capital próprio: -1.421.094 €
Número único de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500069891

ASSEMBLEIA GERAL DE 27 MAIO 2019

BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA POSTAL

Nome do Accionista: _____

Morada / Sede: _____

Número de Identificação Fiscal: _____

Por favor, antes de votar, leia atentamente as “instruções de voto por correspondência postal” disponíveis em www.compta.pt.

Ponto n.º 6 da Ordem de Trabalhos

O Conselho de Administração da COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., nos termos, ao abrigo e para os efeitos do disposto nos artigos 319º e 320º do Código das Sociedades Comerciais, propõe à Assembleia Geral da sociedade, reunida em 27 de maio de 2019, e com referência à matéria do **PONTO SEIS** da respetiva ordem de trabalhos, o seguinte:

Se autorize o Conselho de Administração a, em prazo não excedente a 18 meses a contar da data da deliberação da Assembleia Geral que recair sobre a presente proposta, adquirir e/ou alienar ações próprias, até ao máximo de 10% do número total de ações emitidas, desde que tais operações sejam efetuadas através das Bolsas de Valores ou de Instituições devidamente autorizadas ao seu registo e desde que os valores das operações não se afastem mais de 10% da cotação verificada nas Bolsas na data das referidas operações.

A favor

Contra

Abstenção

(assinatura legalmente reconhecida ou certificada pelo Secretário da Sociedade)